



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - LEGISLATIVO 16/2019

INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL A HONRARIA POLICIAL E GUARDA MUNICIPAL DESTAQUE DO ANO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. – Fica instituído a “Honraria Policial a Honraria Policial Civil e a Honraria Guarda Municipal Destaque do Ano” a ser outorgado anualmente pela Câmara Municipal a um membro da Polícia Militar, a um membro da Polícia Civil e a um membro da Guarda Municipal que atua no Município e que se destacou em seus afazeres durante o ano.

Art. 2º - Anualmente, até o dia 31 de março, a chefia da Polícia Militar, a chefia da Polícia Civil no Município e Comando da Guarda Municipal de Ladário-MS encaminhará a indicação do nome escolhido juntamente com sua qualificação para a Câmara Municipal.

Parágrafo único – Fica a critério dos membros da Polícia Civil, Policia Militar e do Comandante da Guarda Municipal a forma de escolha do homenageado.

Art. 3º - A sessão solene deverá ser realizada na CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO – MS, localizada na Rua Corumbá nº 500 Quadra 28 Centro Político Administrativo Prefeito Hélio Benzi, CEP: 79370-000. A SOLENIDADE poderá ser feita preferencialmente no feriado de 21 de abril, tendo em vista que Tiradentes é o patrono da Polícia Brasileira

4º - As despesas decorrentes da execução dessa resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Fica revogada as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DOURADOS/MS, 10 de Junho de 2019

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA:

**Senhor Presidente,
Senhores e Senhoras Vereadoras.**

O presente projeto tem como principal finalidade, reconhecer, homenagear e estimular aqueles policiais e Guarda Municipal que mais se destacou no período de 01 (um) ano em prol da segurança de nossa comunidade. Pois tanto o membro da Guarda Municipal como os policiais que mais se destacam e mais trabalham pela cidade merecem a devida valorização pelos Poderes constituídos do Município. Pelas razões expostas peço o apoio de todos os colegas Vereadores para aprovação do presente Projeto.

Jonil Junior Gomes Barcellos
1º Secretário(a)

